



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 020/2024 - Processo Administrativo Nº 027/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 contratação de pessoa jurídica para locação de 1 (um) veículo a ser utilizado nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores, conforme as seguintes especificações: veículo AUTOMÓVEL, 4 lugares ou mais, ano de fabricação 2014 ou superior, com ar-condicionado, estepe completo e todos acessórios de segurança previstos nas normas de trânsito, veículo deve ter seguro, cobrindo a utilização do mesmo pela Câmara Municipal de Urandi, pelo prazo de 4 (quatro) meses a ser fornecido pela empresa **PRISCILLA SOUZA RODRIGUES BOA VISTA AUTOS** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 54.107.574/0001-92, situada na AV. Jovino Caetano de Souza, SN, Bairro Oliveira na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) valor global, dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 10 de setembro de 2024.

---

**EDSON DAVID JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA**